



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 599/2025

**CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº 964/2025, datado de 13.03.2025, e tabela descrita abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	SERVIDOR (a)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ADQUIRIDO
01	ROSILENE SANTANNA SIAN	PROFESSOR MAMPP IV/5	18.01.2024 a 17.01.2025	24.11.2025 a 28.11.2025 E 02.01.2026 a 26.01.2026
02	ROSILENE SANTANNA SIAN	PROFESSOR MAMPA IV/11	01.06.2024 a 31.05.2025	24.11.2025 a 28.11.2025 E 02.01.2026 a 26.01.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24.11.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de novembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**